ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

LEI Nº 679/84

Revoga a Lei Municipal nº 513/78, que trata da doação de um imóvel ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Augusto.

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE, Prefeito Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica revogada, na íntegra, a Lei Municipal nº 513/78, de 26 de outubro de 1978, que trata da doação de um imóvel ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Augusto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, em 13 de novembro de 1984.

ANTONIO FABRICIO GARCEZ FREIRE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Moacir dos Santos Freire
MOACIR DOS SANTOS FREIRE
Chefe de Gabinete

Afixado em 13/11/84
Publicado em 14/11